

MINAS GERAIS

rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Betim/MG, Processo nº 4104/2021. 3) TRM Transporte e Comércio de Resíduos Eireli, central de armazenamento temporário e/ou transferência de resíduos Classe I perigosos, Inhaúma/MG, Processo nº 4106/2021. 4) Gedibor-Rubber & Polyurethane Ltda., fabricação de artefatos de borracha, exceto pneumáticos, câmaras-de-ar e de material para recondicionamento de pneumáticos, Caeté/MG, Processo nº 4108/2021. 5) Desentope Soluções Ambientais Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Contagem/MG, Processo nº 4111/2021. 6) Empreendimentos Rodeiro S.A., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Sete Lagoas/MG, Processo nº 4112/2021. 7) Leilson de Oliveira, produção de carvão vegetal de origem nativa/aproveitamento do rendimento lenhoso e produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada, Esmeraldas/MG, Processo nº 4113/2021. 8) 3JD Areias Ltda., extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil e extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha, Esmeraldas/MG, Processo nº 4116/2021. 9) Auto Posto Milênio Ltda., postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Sete Lagoas/MG, Processo nº 4121/2021. 10) Unalog - União Ateresa Logística Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Nova Lima/MG, Processo nº 4123/2021. 11) Trans Israelita Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Caetanópolis/MG, Processo nº 4135/2021. 12) Transportes Nova Era Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Betim/MG, Processo nº 4137/2021. 13) Transportes de Combustível JR Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Betim/MG, Processo nº 4138/2021. 14) Posto Trevo JB Ltda., postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Curvelo/MG, Processo nº 4141/2021. 15) André Luiz Valadares Braga, avicultura, Papagaios/MG, Processo nº 4179/2021. 16) Trans Israelita Ltda., central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto agrotóxicos, Caetanópolis/MG, Processo nº 4180/2021. 17) Strong Locação e Transportes Eireli, transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Belo Vale/MG, Processo nº 4182/2021. 18) Mozar Gonçalves dos Reis, aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração, Papagaios/MG, Processo nº 4183/2021. 19) Heliton José dos Santos CPF 622.203.576-00, transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, São João Del Rei/MG, Processo nº 4184/2021. 20) Topmix Engenharia e Concreto Ltda., usinas de produção de concreto comum e postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Sete Lagoas/MG, Processo nº 4185/2021. 21) Vera Lucia Amaral Duarte/Vertentes da Serra, loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares, Igarapé/MG, Processo nº 4186/2021. 22) Profetas Cargas e Transportes Eireli, transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Congonhas/MG, Processo nº 4212/2021. 23) Onix - Usinagem e Desenvolvimento Ltda., produção de fundidos de ferro e aço, sem tratamento químico superficial, inclusive a partir de reciclagem e processamento ou reciclagem de sucata, Igarapé/MG, Processo nº 4213/2021.

(a) Breno Esteves Lasmar - Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana.

Pauta da 23ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Central Metropolitana (URC CM) do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM. Data: 01 de setembro de 2021, às 09h. Endereço virtual da reunião: https://www.youtube.com/channel/UCUh1AB462m8py3C1jsJl4w. 1. Execução do Hino Nacional Brasileiro. 2. Abertura pela Secretária Executiva do Conselho Estadual de Política Ambiental e Presidente da URC CM, Valéria Cristina Rezende. 3. Comunicado dos Conselheiros e Assuntos gerais. 4. Exame da Ata da 22ª RO de 04/08/2021. 5. Municipalização do Licenciamento Ambiental: orientações institucionais e ações de engajamento aos municípios. Apresentação: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad. 6. Processos Administrativos para exame de requerimento para Intervenção Ambiental e aprovação de compensação decorrente da supressão de vegetação secundária em estágio médio ou avançado de regeneração do Bioma Mata Atlântica localizados em áreas prioritárias para a conservação da biodiversidade, não vinculados ao Licenciamento Ambiental: 6.1. Frederico Pereira Sucupira/ Lote 61-A, Quadra 04 - Condomínio Aldeia da Cachoeira das Pedras - Brumadinho/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0019586/2021-34 - Tipo de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca para uso alternativo do solo - Área Requerida: 0,0466 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0466 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Montana Secundária. Estado de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBio Metropolitana. 6.2. Faha Empreendimentos Imobiliários Ltda./Lote 35, Quadra 16 - Condomínio Águas Claras - Brumadinho/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0032659/2021-46 - Tipo de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca para uso alternativo do solo - Área Requerida: 0,0500 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0500 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Montana Secundária. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBio Metropolitana. 6.3. Cláudio Rodrigues de Castro/Lote 24, Quadra 11 - Condomínio Retiro do Chale - Brumadinho/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0036270/2021-34 - Tipo de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca para uso alternativo do solo - Área Requerida: 0,0445 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0445 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Montana Secundária. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBio Metropolitana. 6.4. Luciano Bellini/Lote 23, Quadra 26 - Condomínio Quintas do Sol - Nova Lima/MG - PA/Nº 09010000621/20 - Tipo de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo - Área Requerida: 0,0397 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0397 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Montana Secundária. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBio Centro Sul.7. Encerramento.

(a) Valéria Cristina Rezende - Secretária Executiva do Conselho Estadual de Política Ambiental e Presidente da URC Central Metropolitana.

20 1521611 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que foram REQUERIDAS as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas: 1). Wilson Pereira Marinho/ Fazenda Capoeira Grande - Mat. 7515 e 14778. - Suinocultura e Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo. - Santa Juliana/MG. - PA nº 4200/2021, Classe 3. 2). Jose Querubino Biasi/ Fazenda Fazendinha - Mat. 125.666 - ANM nº 830.911/2009. -, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil. - Uberlândia/MG, PA nº 4219/2021, Classe 3. 3). Colinas do Sul Empreendimentos Imob Ltda./ Colinas do Sul. - Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares. - Uberlândia/MG, PA nº 4221/2021, Classe 3.

(a)Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

20 1521781 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na Modalidade Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1) Cerâmica Inova - Eireli - Fabricação de cerâmica vermelha (telhas, tijolos e outros artigos de barro cozido), inclusive com utilização de até 10% dos resíduos “pó de balão” ou “lama de alto-forno” à base seca, em substituição de percentual equivalente na carga de argila - Brasilândia de Minas/MG. Processo: 4206/2021. 2) Josino Guimarães/Fazenda Santa Catarina - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Lagoa Grande/MG. Processo: 4229/2021. 3) Usina de Energia Fotovoltaica Paracatu I Ltda - Usina solar fotovoltaica - Paracatu/MG. Processo: 4227/2021.

(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

20 1521718 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Triângulo Mineiro torna público o cancelamento das Licenças Ambientais abaixo identificadas:

- Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro: 1) Posto Sousa e Silva Ltda – Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação – São Gotardo/MG – P.A. Nº 2998/2020 – Classe 2. Motivo: competência originária do município de São Gotardo/MG. 2) Posto Sousa e Silva Ltda – Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação – São Gotardo/MG – P.A. Nº 3144/2020 – Classe 2. Motivo: competência originária do município de São Gotardo/MG.

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Triângulo Mineiro.

20 1521486 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:

1) Engplast Ltda., Reciclagem de plásticos com a utilização de processo de reciclagem a seco, Engenheiro Navarro/MG, Protocolo nº 4094/2021; 2) Carlos Henrique dos Santos/Fazenda Olhos D’agua e Boa Vista, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Indaibira/MG, Protocolo nº 4096/2021; 3) Cemig Geração e Transmissão S.A., Usina solar fotovoltaica, Montes Claros/MG, Protocolo nº 4190/2021; 4)Auto Posto Polyana Ltda, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Nova Porteirinha/MG, Protocolo nº 4177/2021; 5)Rede União Combustíveis Ltda, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Francisco Sá/MG, Protocolo nº 4162/2021; 6)Roberto da Costa Pereira, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura, Chapada Gaúcha/MG, Protocolo nº 4161/2021;

(a) Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

20 1521854 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1. Companhia de Saneamento de Minas Gerais COPASA - MG, Estação de tratamento de esgoto sanitário, Perdões/MG, Processo nº 4054/2021. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 2. Zilmar Teixeira Lima, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Conceição da Barra de Minas/MG, Processo nº 4022/2021. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

20 1521775 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, com validade: 10 (dez) anos: 1. Elton de Souza Pezatti/Sítio Catarina, mat. 20.698 – Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas)- Campina Verde/MG - PA nº4171/2021. 2. Roberto Luiz Pereira Tavares/Fazenda Santa Fé - mats. 3.283, 3.347, 8.120, 8.126, 8.221, 9.563 - Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas), Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo- Estrela do Sul/MG - PA nº 4173/2021. 3. Amino Fertil Agrícola LTDA - Formulação de adubos e fertilizantes- Araguari/MG – PA nº4174/2021. 4. Silvío Saraiva Sampaio/Fazenda Boa Esperança mat. 64.926 e 67.584 e Fazenda Balde Branco mat. 67.583 - Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas), Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura- Araxá/MG - PA nº4105/2021. 5. Decon Pre-Moldados LTDA - Usinas de produção de concreto comum- Iturama/MG - PA nº4156/2021. 6. Aldues Miranda Nunes/Fazenda Boia-deiros mat. 42.020 - Avicultura, Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas), Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo- Araguari/MG - PA nº4062/2021. 7. Santa vitória Acucar e Alcool LTDA/Fazenda 56 - Córrego da Esperança - mat. 8864 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura- Santa Vitória/MG - PA nº4099/2021. 8. Paulo Mantuan/Fazenda Batalha -mat. 12.693 - Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas), Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura- Estrela do Sul/MG - PA nº4045/2021. 9. Cerâmica Bonsucesso LTDA/ fazenda bonito de cima /santo antônio da lage- mat. 16.938 - Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha- Comandêl/MG - PA nº4073/2021. 10. Blandina Marquez Bernardes/Fazenda São Carlos -mat. 52.657 - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo- Gurinhatã/MG - PA nº4075/2021.

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

20 1521752 - 1

Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH

A Câmara Técnica Especializada de Planejamento, do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/MG torna públicas as DECISÕES determinadas pela 1ª Reunião Extraordinária, realizada remotamente, via video conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: https://www.youtube.com/channel/UCUh1iAB462m8py3C1jsJl4w, às 9h, do dia 20 de agosto de 2021, a saber: 2. Posse dos Conselheiros, conforme art. 31 do Decreto nº 48.209, de 18/06/2021. EMPOSSADOS OS CONSELHEIROS DA CÂMARA TÉCNICA ESPECIALIZADA DE PLANEJAMENTO – CTEP. DO CERH-MG. 4. Exame das Atas da 47ª RE CTPlan de 19/08/2020 e da 48ª RE CTPlan de 16/09/2020, APROVADAS COM ALTERAÇÕES. 5. Portaria IGAM nº 26, de 05 de junho de 2020, que instituiu a Comissão Gestora Local - CGL - no âmbito do processo de outorga coletiva de direito de uso de recursos hídricos superficiais em áreas declaradas de conflito pelo uso dos recursos hídricos. APRESENTADA. 6. Relatório e plano de ação do Grupo de Trabalho “Monitoramento dos recursos hídricos”. APRESENTADO. 7. Proposta de Agenda para as reuniões da Câmara Técnica Especializada de Planejamento (CTEP) do CERH-MG em 2021. APROVADA. (a) Wanderlene Ferreira Nacif. Presidente Suplente da Câmara Técnica Especializada de Planejamento – Ctep.

20 1521856 - 1

A Câmara Técnica Especializada de Regulação, do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/MG torna públicas as DECISÕES determinadas pela 1ª Reunião Extraordinária, realizada remotamente, via video conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: https://www.youtube.com/channel/UCUh1iAB462m8py3C1jsJl4w, às 14h, do dia 20 de agosto de 2021, a saber: 2. Posse dos Conselheiros, conforme art. 31 do Decreto nº 48.209, de 18/06/2021. EMPOSSADOS OS CONSELHEIROS DA CÂMARA TÉCNICA ESPECIALIZADA

DE REGULAÇÃO – CTER, DO CERH-MG. 4. Exame da Ata da 75ª RE CTIG, de 17/03/2021. APROVADA. 5. Processos Administrativos de Outorga de grande porte para exame e deliberação: 5.1 Vale S.A./ Mina de Fábrica - Ouro Preto/MG - Processo de Outorga nº 60365/2004 - Captação de água subterrânea para fins de rebaixamento de nível para mineração-10 - SEI/Nº 2240.01.0003702/2020-73. CONCEDIDA. 5.2 Transportadora Pituta Ltda. - Paraisópolis/MG - Processo de Outorga nº 53081/2020 - Canalização e/ou retificação de curso de água - SEI/Nº 1370.01.0037343/2020-36. CONCEDIDA. 6. Proposta de Agenda para as reuniões da Câmara Técnica Especializada de Regulação (CTER) do CERH-MG em 2021. APROVADA.

(a) Thiago Figueiredo Santana. Presidente Suplente da Câmara Técnica Especializada de Regulação – CTER.

20 1521860 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

O Superintendente SUPRAM Central Metropolitana, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 2º do Decreto Estadual nº. 47.383 de 02/03/2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 10691/2017, Usuário: Labtest Diagnóstica S.A., Lagoa Santa, Deferido com condicionantes, Portaria nº0306890/2021. *Processo nº 00549/2018, Usuário: Labtest Diagnóstica S.A., Lagoa Santa, Deferido com condicionantes, Portaria nº0306898/2021. *Processo nº 30789/2013, Usuário: Mineração Belocal Ltda, Matozinhos, Deferido com condicionantes, Portaria nº0306900/2021.

Os Processos Administrativos encontram-se disponiveis para consulta e cópia na SUPRAM Central Metropolitana. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponiveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 20 de Agosto de 2021.

20 1521652 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas – Urga do Norte de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam –, por meio da Portaria Igam nº 12, de 02 de maio de 2018, cientifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

Arquiva-se o processo nº 027515 de 07/12/2017. Requerente: Fran-son Ronner Pereira Alves. CPF: 038.30.***-**-** Curso d’água: Poço Tubular.Motivo: O empreendedor solicitou prorrogação de prazo que foi concedida na data de 23/01/2020. Entretanto, depois de concedido novo prazo de 60 dias, conforme Art. 24 do Decreto nº 47.705/2019, não fomos atendidos. Município: Nova Porteirinha - MG. Arquiva-se o processo nº 006106 de 31/07/2018. Requerente: Ronaldo Ferreira da Silva. CPF: 371.53.***-**-** Curso d’água: Poço Tubular.Motivo: Foi encaminhado ao responsável pelo Processo o Ofício-URGA-NM – Montes Claros – Nº. 782/2019, na data de 13/01/2020, solicitando Informações Complementares com prazo de 60 dias, conforme Art. 24 do Decreto nº 47.705/2019. Porém, não fomos atendidos. Município: Patús - MG.

Arquiva-se o processo nº 53580 de 17/11/2020. Requerente: Hudson Humberto de Souza. CPF: 276.00*.***-**-** Curso d’água: Poço Tubular.Motivo: Verificou-se que os documentos do processo apresentam inconsistência técnica, ensejando nesse processo a causa de arquivamento, com base na Portaria IGAM nº 48/2019, Art. 54 – A, alterado pela Portaria IGAM nº 12/2020 e pela Portaria IGAM nº 55/2020. Município: Lassance - MG.

Arquiva-se o processo nº 13898 de 24/04/2020. Requerente: José Leôn-cio Araújo. CPF: 685.56*.***-**-** Curso d’água: Poço Tubular.Motivo: Verificou-se que os documentos do processo apresentam inconsistência técnica, ensejando nesse processo a causa de arquivamento, com base na Portaria IGAM nº 48/2019, Art. 54 – A, alterado pela Portaria IGAM nº 12/2020 e pela Portaria IGAM nº 55/2020.Município: Bue-nópolis - MG.

Arquiva-se o processo nº 15282 de 06/05/2020. Requerente: José Helton de Oliveira Nobre. CPF: 337.85*.***-**-** Curso d’água: Poço Tubular.Motivo: Verificou-se que os documentos do processo apresen-tam inconsistência técnica, ensejando nesse processo a causa de arqui-vamento, com base na Portaria IGAM nº 48/2019, Art. 54 – A, alte-rado pela Portaria IGAM nº 12/2020 e pela Portaria IGAM nº 55/2020. Município: São João da Ponte - MG.

Arquiva-se o processo nº 16244 de 13/05/2020. Requerente: Antônio Marcos da Fonseca. CPF: 483.08*.***-**-** Curso d’água: Poço Tubular.Motivo: Verificou-se que os documentos do processo apresentam inconsistência técnica, ensejando nesse processo a causa de arquivamento, com base na Portaria IGAM nº 48/2019, Art. 54 – A, alterado pela Portaria IGAM nº 12/2020 e pela Portaria IGAM nº 55/2020. Município:Claro dos Poços - MG.

Arquiva-se o processo nº 30571 de 30/07/2020. Requerente: José Marcos Matos. CPF: 210.31*.***-**-** Curso d’água: Poço Tubular.Motivo: Portanto, fica caracterizada a inconsistência técnica do processo e, tendo em vista que não caberá solicitação de informações complemen-tares para fins de correção de documentos, do processo de outorga foi arquivado. Município: Bocaiuva - MG.

Arquiva-se o processo nº 24715 de 02/07/2020. Requerente: Hugo Tadeu de Carvalho Rocha. CPF: 822.84*.***-**-** Curso d’água: Poço Tubular.Motivo: Considerando que foram solicitadas informações complementares e não foi apresentada resposta no prazo instituído, que tem como consequência o arquivamento do processo de outorga, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 47.705, de 04 de setembro de 2019. Município: Bocaiuva - MG.

Arquiva-se o processo nº 25834 de 08/07/2020. Requerente: Agrope-ria Agropecuária Varzelândia Ltda. CNPJ: 22.679.567/0007-64.** Curso d’água: Poço Tubular.Motivo: Desta forma, entendemos que houve apresentação incompleta das informações solicitadas. Além disso, verifi-cou-se que os documentos do processo apresentam inconsistência téc-nica, ensejando nesse processo a causa de arquivamento, com base no Decreto nº 47.705/20219, Art. 24 e na Portaria IGAM nº 48/2019, Art. 54 – A, alterado pela Portaria IGAM nº 12/2020 e pela Portaria IGAM nº 55/2020.Município:Jaíba.

Arquiva-se o processo nº 34994 de 20/08/2020. Requerente: Anta-res Construtora Ltda. CNPJ: 25.479.569/0001-02. Curso d’água: Poço Tubular.Motivo: Portanto, fica caracterizada a inconsistência técnica do processo e, tendo em vista que não caberá solicitação de informações complementares para fins de correção de documentos, o processo de outorga foi arquivado.Município: Montes Claros - MG.

Arquiva-se o processo nº 40721 de 15/09/2020. Requerente: COPASA Serviços de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais S.A COPANOR. CNPJ: 09.104.426/0001-60 Curso d’água: Poço Tubular.Motivo: Considerando a fundamentação técnica, que sugere o arquivamento do processo em razão do não atendimento à informação complementar.Considerando a não apresentação das infor-mações solicitadas nos autos do processo, que tem como consequência o arquivamento do processo de outorga, nos termos do art. 24, § 3º do Decreto Estadual nº 47.705/2019.Município: Padre Carvalho - MG.

Arquiva-se o processo nº 55100 de 26/11/2020. Requerente: Janaíba Comércio de Uvas Selecionadas Ltda. CNPJ: 33.141.541/0001-99. Curso d’água: Poço Tubular.Motivo: Considerando o não-atendimento das informações complementares solicitadas nos prazos estabelecidos, acarretará o arquivamento do processo de outorga, nos termos do Art. 24 do Decreto nº 47.705, de 04 de setembro de 2019. 47.705/2019. Município: Janaíba - MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponiveis para consulta e cópia na URGa Norte de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponiveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Montes Claros, 20 de Agosto de 2021.

20 1521640 - 1

SÁBADO, 21 DE AGOSTO DE 2021 – 9

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGa Tri-ângulo Mineiro, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

Arquivamentos: Arquiva-se o processo nº. 28871/2014 de 10/11/2014. Requerente: Nelson Dib Filho – CPF: 459.***-**-72- Curso d’água: Poço Tubular – Motivo: Falta de resposta de informações complementares dentro do prazo determinado. Município: Uberaba– MG.

Arquiva-se o processo nº. 11086/2020 de 27/03/2020. Requerente: Silvío Vieira – CPF: 581.***-**-87- Curso d’água: Córrego Da Con-tenda – Motivo: Falta de resposta de informações complementares dentro do prazo determinado. Município: Araguari– MG.

Arquiva-se o processo nº. 27138/2020 de 14/07/2020. Requerente: Prefeitura Municipal De Ipiacu – CNPJ: 18.457.259/0001-21– Motivo: Perda de objeto. Município: Ipiacu– MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponiveis para consulta e cópia na URGa Triângulo Mineiro. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponiveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.Uberlândia, 20 de agosto de 2021.

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGa Alto Paranaíba, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

Arquivamentos: Arquiva-se o processo nº. 15016/2021 de 14/04/2021. Requerente: Joao Resende – CPF: 004.***-**-15- Curso d’água: Não informado – Motivo: Este requerente possui outro pedido de outorga com o mesmo objeto em tramitação no Igam. Município: Araxá – MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponiveis para consulta e cópia na URGa Alto Paranaíba. Os dados contidos nas referidas deci-sões estarão disponiveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.Patos de Minas, 20 de agosto de 2021.

20 1521526 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGa Central Metropolitana, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrati-vos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 02666/2017, Usuário: Brotale Florestal Viveiro de Mudas Ltda, Inimutaba, Deferido com condicionantes, Portaria nº1306848/2021. *Processo nº 35032/2016, Usuário: Social RBN - Sociedade de Administração e Participações Limitada, Belo Hori-zonte, Deferido com condicionantes, Portaria nº1306903/2021. *Pro-cesso nº 28179/2017, Usuário: CEMIG Distribuição S.A. - Subes-tação BH Centro 2, Belo Horizonte, Deferido com condicionantes, Portaria nº1306904/2021. *Processo nº 28218/2021, Usuário: Fun-dação Renova, Mariana, Deferido com condicionantes, Portaria nº1306905/2021. *Processo nº 39800/2021, Usuário: Agropecuária Tempo Bom no Gramado Ltda, Nova Lima, Deferido com condicio-nantes, Portaria nº1306906/2021.

Arquivamentos: Arquiva-se o processo nº. 04757 de 19/04/2011. Requerente: Uni-med BH Cooperativa de Trabalho Médico Ltda – CNPJ/CPF: 16.513.178/0001-76 - Curso d’água: Rebaixamento de nível de água subterrânea de obras civis – Motivo: Considerando os termos do Artigo 24 do Decreto nº 47.705/2019, Município: Belo Horizonte – MG. Arquiva-se o processo nº. 18666 de 14/08/2013. Requerente: Vale S.A. – CNPJ/CPF: 33.592.510/0034-12 - Curso d’água: Não informado – Motivo: Considerando os termos da Seção V, Artigo 32 do Decreto nº 47.705/2019. Município: Nova Lima – MG. Arquiva-se o processo nº. 18667 de 14/08/2013. Requerente: Vale S.A. – CNPJ/CPF: 33.592.510/0034-12 - Curso d’água: Não informado – Motivo: Considerando os termos da Seção V, Artigo 32 do Decreto nº 47.705/2019. Município: Nova Lima – MG.

Arquiva-se o processo nº. 01393 de 20/01/2016. Requerente: Patogê Indústria e Comércio Ltda – CNPJ/CPF: 64.375.363/0001-94 - Curso d’água: Poço Tubular – Motivo: Considerando os termos do Artigo 24, § 3º do Decreto nº 47.705/2019. Município: Ibitiré – MG. Os Processos Administrativos encontram-se disponiveis para consulta e cópia na URGa Central Metropolitana. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponiveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 20 de Agosto de 2021.

20 1521841 - 1

Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário - ARSAE

Diretor-Geral: Antônio Claret de Oliveira Júnior

PORTARIA ARSAE-MG Nº 247, DE 20 DE AGOSTO DE 2021 Autoriza a instauração de Processo Administrativo para a apuração de valores cobrados indevidamente pela Copasa no Município de Ibitiré. O DIRETOR-GERAL DA AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - ARSAE-MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto Estadual nº. 47.884, de 13 de março de 2020 e Considerando as disposições da Lei Estadual nº 14.184, de 30 de janeiro de 2002, que regulamenta o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual; Considerando as disposições do Decreto Estadual nº 47.884, de 13 de março de 2020, notadamente o Art. 13, incisos I e VII; art. 16, incisos I, V e VI; Considerando as disposições legais e regulamentares sobre cobrança indevida, sobretudo o parágrafo único do Art. 42 da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumi-dor, bem como o art. 87 c/c o §2º, inciso II do art. 98 da Resolução Arsaee-MG nº 131, de 11 de novembro de 2019; Considerando o disposto no Art. 19 da Resolução Arsaee-MG, nº